



BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 1629-2

AVISO AOS ACIONISTAS

A BRF S.A. (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) informa aos seus acionistas que, a partir de 03.02.2025, o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) passará a ser a instituição depositária das ações escriturais de emissão da Companhia (“Escriturador”), em substituição ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações de emissão da Companhia mantidas no ambiente escritural será realizado por meio da rede de agências do Bradesco, distribuídas em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Em razão desta migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas no período de 27.01.2025 a 31.01.2025, para os seguintes procedimentos: (i) consultas de posição; (ii) transferências de ações fora da bolsa de valores; (iii) transferência de custódia; (iv) atualização cadastral; (v) registro de gravames; (vi) pagamento de eventuais eventos pendentes, entre outros.

As ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujos bloqueios tenham sido feitos pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, serão repassadas para o Bradesco e os bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

A mudança do Escriturador não alterará os direitos conferidos às ações de emissão da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Fábio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

NOTICE TO SHAREHOLDERS

BRF S.A. ("BRF" or "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) hereby informs its shareholders that, as of February 3, 2025, Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") will become the depository institution for the book-entry shares issued by the Company ("Bookkeeper"), replacing Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"). Thus, as from that date, the service to shareholders with shares held in a bookentry environment will be carried out through the Bradesco banking branches network, distributed throughout the Brazilian territory.

Shareholders with shares in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão will continue to be served by their respective securities brokers and/or custody agents, with no disruption in trading with the Company's shares.

Due to the migration process, there will be a suspension of shareholder services from January 27, 2025 to January 31, 2025, as regards to the following procedures: (i) position inquiries; (ii) transfers of shares outside the stock exchange; (iii) custody transfer; (iv) registration update; (v) recording of liens; (vi) payment of any pending events, among others.

Share transfer orders (custody shift) in which the blocking orders have been made by Itaú, without the respective deposit having taken place, will be transferred to Bradesco and the blockages will remain valid until the respective due date.

The change of the Bookkeeper will not affect in the rights pertaining to the Company's shares, including remuneration on capital and/or dividends. Likewise, any payments made will be credited to the banking account previously indicated by each shareholder.

São Paulo, January 27, 2025.

Fábio Luis Mendes Mariano
Chief Financial and Investor Relations Officer